



**S. R.**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL**  
**INSTITUTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS**

REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ESPECÍFICO DE APTIDÃO TÉCNICA DE NADADOR-SALVADOR PROFISSIONAL

Exmo. Senhor  
Director do Instituto de Socorros a Náufragos

Nome \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / 19\_\_\_

BI/Cart.Cid. n.º \_\_\_\_\_ do Arquivo de \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ Passaporte n.º \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_ (Estrangeiros).

Cartão de Nadador-Salvador n.º \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 201\_\_\_\_

Morada (Rua, Av, Etc.) \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ (Localidade) \_\_\_\_\_ Cod. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_ Telef /Telem \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

Inscrição do Exame:

I	2.1	Apostilha sobre qualquer documento	€5,70
I	2.2	Abertura e instrução do processo	€5,70
----	-----	Seguro (1)	€10,30
I	3.34	Registo dos termos de exame e passagem de carta de exame	€11,40
----	-----	Manual Técnico de Nadador-Salvador	-----
<b>Custo total do Exame Específico de Aptidão Técnica de Nadador Salvador Profissional</b>			<b>€33,10</b>
Número de Identificação bancaria do ISN – conta Caixa Geral Depósitos <b>NIB - 0035 0697 0053 5219 53017</b>			

- (1) Não estão cobertos os acidentes pessoais ocorridos fora dos períodos e locais em que o Exame Específico de Aptidão Técnica decorre.
- (2) O envio do manual está a cargo da Imprensa da Universidade de Coimbra, caso pretenda adquirir o manual deve contactar a Faculdade de Coimbra através do email <http://lojas.ci.uc.pt/imprensa/> ou do telefone nº 239410098.

Vem por este meio requerer a autorização para a realização do Exame Específico de Aptidão Técnica de Nadador-Salvador Profissional a ser realizado pelo Instituto de Socorros a Náufragos, anexando os seguintes elementos a serem enviados para o seguinte endereço: [isn@marinha.pt](mailto:isn@marinha.pt)

- Cópia do cartão de cidadão ou outro documento de identificação legalmente aceite;
- Cópia do cartão de identificação de Nadador-Salvador válido para o exercício da atividade;
- Atestado médico comprovativo da robustez física e psíquica para o exercício da atividade;
- Fotografia tipo passe atualizada;
- Comprovativo do pagamento por multibanco.

Após boa receção dos elementos acima indicados, será contactado pelos serviços do ISN via email para a marcação do exame, (Local / Data / Hora).

(Local) \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato igual ao documento de identificação)

Exmos. Senhores

O regime jurídico da atividade do Nadador Salvador, aprovado pelo Decreto-lei n.º 118/2008 de 10 Julho, estabelece no seu n.º 2 do artigo 11.º, que o Nadador Salvador que se encontra em atividade está sujeito às provas de aptidão técnica, com a periodicidade trienal, realizadas pelo Instituto de Socorros a Náufragos de acordo com o exame específico definido pelo Despacho n.º 6390/2010, de 12 Abril da Direção Geral da Autoridade Marítima, e n.º 1 do artigo 7.º do Despacho n.º 3411/2010, de 24 de Fevereiro, do Almirante Autoridade Marítima Nacional, que aprova os termos para a execução do Exame Específico de Aptidão Técnica dos Nadadores Salvadores.

Neste sentido, atendendo à necessidade de operacionalizar o supramencionado Exame e atendendo que a todo o momento será publicado na página do ISN o Despacho do VALM DGAM/CGPM, que vai normalizar como decorrerá os pedidos de exame específico da atividade do Nadador Salvador, e porque atualmente já estão a chegar vários pedidos ao ISN do referido exame, urge a necessidade antes da publicação do referido Despacho, esclarecer alguns aspetos relativamente à metodologia que vai ser adotada:

1. Só podem requerer ao exame específico de aptidão técnica para o exercício da atividade os nadadores salvadores que ainda estejam aptos (com **o cartão de nadador Salvador válido**) para o exercício da atividade.
2. Todos os nadadores salvadores que estejam nas condições de requererem o respetivo exame devem escrupulosamente preencherem o formulário em anexo com letra legível, enviando para o ISN - [isn@marinha.pt](mailto:isn@marinha.pt) , juntamente com as cópias a cores dos documentos mencionados no requerimento.
3. O pagamento do exame só pode ser efetuado no ISN pelo método de transferência bancária, presencialmente ou com envio de cheque pelos CTT em nome de Instituto de Socorros a Náufragos e mencionado no verso que se destina ao pagamento do exame do Nadador Salvador - Nome completo e número de cartão de NS.
4. Após boa receção de todos os elementos (inclusive o respetivo pagamento) os candidatos ao exame serão contactados pelo ISN, via email para a marcação do respetivo exame específico de aptidão técnica.
5. As Associações de Nadadores Salvadores podem recolher os pedidos dos seus Associados NS, enviando os processos devidamente organizados por candidato com o respetivo requerimento preenchido pelo candidato a propor ao exame, podendo a Associação efetuar os pagamentos ao ISN dos respetivos Associados com os Valores a pagar

devidamente discriminados por associado – mesmo nestes casos em particular os candidatos serão individualmente informados pelo ISN via email da marcação do exame, bem como a respetiva Associação.

6. Espera-se que o formulário que seja adotado no referido Despacho seja o mesmo do enviado em anexo ao presente email, mas caso venha a ser diferente por razões de força maior serão informados das alterações de metodologia para a inscrição ao referido exame.
7. Mesmo que o exame seja marcado em data fora da validade do cartão de nadador salvador, para efeitos de validade do pedido o que faz regra é a data de pedido de exame ao ISN.

Como refere o ponto 2 o pedido deve ser enviado por email para [isn@marinha.pt](mailto:isn@marinha.pt) juntamente com uma cópia do B.I. ou C.C. o número de contribuinte o atestado médico (pode ser digitalizado tendo este que estar legível e sem estar rasurado ou rabiscado) fotografia tipo passe digitalizada e o cartão de nadador salvador.

Este documento pode ser preenchido informaticamente, basta abrir e colocar o nome, a morada etc., ou seja, todos os dados que lhe são pedidos, a assinatura pode ser preenchida também sem ter que ser de forma manual.

Depois de preencher o documento e de o enviar terá de aguardar resposta. Caso seja positiva deve efetuar o pagamento e enviar o comprovativo digitalizado para o mesmo email que lhe serviu para efetuar a candidatura.

[isn@marinha.pt](mailto:isn@marinha.pt)

Caso tenha alguma dúvida pode ligar para o I.S.N. para que esta seja devidamente esclarecida.

Telefone: 214 544 710